MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025 - 2028

Porto Seguro/BA
2026

Em atendimento às exigências da Portaria CAPES 33/2020, seguem abaixo as informações requisitadas com relação a: a) Missão; b) Visão; c) Valor gerado; d) Objetivos gerais; e) Desafios e objetivos estratégicos; f) Iniciativas e metas; g) Análise de riscos; h) Resultados esperados.

1. MISSÃO

O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Artes da UFSB tem como missão promover estudos na área de Artes, com foco nos Estudos Contemporâneos em Artes. Visa a formação de mestres e mestras por meio de pesquisas envolvendo a multiplicidade constitutiva da experiência artística e a expansão dos campos poéticos. Sua singularidade se constitui na sua proposta de enriquecer e consolidar a reflexão crítica e teórica sobre os modos de criação, circulação e partilha das Artes na contemporaneidade, em um terreno de diálogo entre diferentes campos de pesquisa e epistemes.

2. VISÃO

Ser referência em pesquisas e práticas das Artes na contemporaneidade, na promoção da diversidade epistêmica, na valorização das tradições artístico-culturais presentes no território, e na atenção aos desafios postos pelas práticas artísticas na Educação Básica na região e no Brasil.

3. VALOR GERADO

Os valores do Programa de Pós Graduação em Artes consistem: na afirmação da sustentabilidade e valorização da diversidade cultural e da biodiversidade protegidas pelas comunidades presentes no território; na democratização do acesso à educação superior com políticas de permanência e fomento ao sucesso na formação de pós-graduandas/os; na eficiência e otimização de recursos públicos; no enraizamento regional para a produção de impactos nos processos de desenvolvimento artístico, econômico, social e humano na região. São também valores fundamentais deste programa o compromisso com a democracia na gestão, a defesa dos direitos humanos e o respeito às relações étnico-raciais e de gênero.

4. OBJETIVOS GERAIS

Em consonância com a missão da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), expressa na sua Carta de Fundação, "de produzir e compartilhar conhecimentos, saberes e práticas, formando cidadãos, profissionais e intelectuais dotados de consciência crítica e responsabilidade social", o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Artes da UFSB se constrói em torno dos seguintes objetivos:

1. Formar pesquisadores/as na área de Artes com ênfase nos Estudos Contemporâneos.

2. Fomentar pesquisas de alto impacto e reconhecimento na área, e produzir conhecimentos no domínio das Artes, em consonância com as Linhas do Programa.

3. Qualificar profissionais para o ensino de Artes em diversos níveis e espaços da educação.

4. Estimular abordagens das diversas matrizes culturais formadoras da sociedade brasileira nos estudos das Artes na contemporaneidade.

5. Desenvolver metodologias de pesquisa em Artes fundamentadas no diálogo entre diferentes epistemes.

6. Criar recursos e ambientes estimulantes para a pesquisa em Artes dentro da Universidade e

também no âmbito da sua extensão.

7. Contribuir, no campo das Artes, com a promoção do desenvolvimento territorial e o compromisso com a Educação Básica – princípios da UFSB estabelecidos no seu Plano Orientador.

5. DESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A consolidação do PPGArtes como um programa interepistêmico, com impacto regional e referência nos Estudos Contemporâneos em Artes. Para tanto é preciso:

Potencialização e fortalecimento (qualificar) das pesquisas realizadas dentro do PPGArtes bem como sua difusão em âmbito regional e nacional através do estabelecimento de novas redes colaborativas para ampliar a visibilidade e amplitude do programa.

Ampliar a abrangência das linhas de pesquisa do programa no território em diálogo com o campo de estudos em nível nacional.

Estabelecer denominadores comuns (perspectivas teóricas, analíticas, metodológicas e práticas) no interior das linhas de pesquisa.

Desenvolver abordagens consonantes entre as linhas de pesquisa buscando sinergia entre elas na consolidação da área de concentração.

Fomentar a inserção social com ações e pesquisas na Educação Básica, na produção artístico-cultural da região e na formação de pesquisadores/as oriundos/as de comunidades tradicionais, dissidentes e periféricas da região.

6. INICIATIVAS E METAS PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

PERSPECTIVA DE IMPACTO NA SOCIEDADE

OBJETIVO 1:
Promover a publicação acadêmica de alta qualidade e impacto regional, nacional e internacional, buscando contribuir para o avanço da pesquisa em Artes nas linhas de pesquisa.

INICIATIVA 1.1: Realizar eventos acadêmicos que fundamentem discussões e debates direcionados para os temas das linhas de pesquisa.

META 1.1.1: Consolidação do Encontro anual de Pesquisadores em Artes do Sul da Bahia

META 1.1.2: Realização de seminários das Linhas de Pesquisa a partir dos denominadores temáticos e metodológicos das primeiras investigações realizadas no programa recém implantado, e dos grupos de pesquisa

INICIATIVA 1.2: Proporcionar oportunidades efetivas para a qualificação do percurso formativo dos estudantes do programa

META 1.2.1: Implementação de bolsas de mestrado

META 1.2.2: Aperfeiçoamento dos critérios de prioridade para concessão de bolsas

de mestrado baseados em políticas para impactar na vulnerabilidade social dos estudantes

META 1.2.3: Promover o diálogo e a circularidade das pesquisas junto a comunidades, eventos e açòes culturais

INICIATIVA 1.3: Criação de um selo de publicação para o diálogo entre as pesquisas do Programa e o debate das Artes nos cenários nacional e internacional.

META 1.3.1: Constituição de um Conselho Científico Editorial com pesquisadores/as do Brasil e da América Latina

META 1.3.2: Constituição de uma equipe de curadoria, revisão e diagramação

META 1.3.3: Publicação de trabalhos de excelência do Programa

INICIATIVA 1.4: Promover, dentro das atividades curriculares do Programa, espaços de seminários das linhas de pesquisa (Seminário de Orientação Metodológica e Pesquisa) para apresentação de trabalhos escritos dos Grupos de pesquisa.

META 1.4.1: Um seminário anual de cada linha com apresentação de trabalhos publicados e em pesquisas em processo

OBJETIVO 2:
Consolidar o programa de pós-graduação com uma perspectiva pluriepistêmica e contra-hegemônica no campo da Artes, incentivando inovações poéticas, pedagógicas e a ampliação das suas fronteiras.

INICIATIVA 2.1: Assegurar a participação de mestras e mestres das comunidades tradicionais dentro do programa, reconhecendo plenamente a relevância e riqueza de seus saberes para a proteção dos modos de vida tradicionais e a ampliação epistêmica e artística das Universidades

META 2.1.1: Oferta anual dos componentes curriculares optativos de referência das linhas com a participação de mestras e mestres

META 2.1.2: Convite sistemático a mestras e mestres para participação em bancas e publicações.

OBJETIVO 3:
Contribuir para a formação e qualificação do público das Artes no Sul e Extremo Sul da Bahia, articulando saberes locais à produção artística de excelência.

INICIATIVA 3.1: Divulgação de conteúdo realizado no programa no canal de vídeos do Centro de Formação em Artes e Comunicação para divulgação científica dos trabalhos de estudantes e docentes do programa, que promova ao mesmo tempo, a interação com professores, artistas e alunos da rede de educação básica.

META 3.1.1: Estabelecimento de uma lista de reprodução no canal de vídeos/streaming do CFAC, dedicada ao Programa de Pós-Graduação em Artes

INICIATIVA 3.2: Integrar os Projetos de extensão coordenados pelos docentes permanentes nas atividades regulares do Programa por meio da validação de créditos em

atividades complementares das/os estudantes por participação nos projetos.

META 3.2.1: Consolidar a aplicação de horas de atividades complementares em programas de extensão por estudante.

OBJETIVO 4:
Contribuir para a formação de recursos humanos e desenvolvimento de tecnologias sociais, culturais e artísticas, visando a ampliação do acesso à cultura, à arte e ao conhecimento.

INICIATIVA 4.1: Formular e produzir ações destinadas a professoras/es da Educação básica da área de artes, gestores e artistas.

META 4.1.1: Criação, no segundo ano após a constituição do selo do Programa, de ações de divulgação artística e científica junto a escolas, instituições culturais e comunidades da região

OBJETIVO 5:
Promover a difusão das atividades do PPG

INICIATIVA 5.1: Participação de docentes, coordenação e estudantes em entrevistas, reportagens, e outras formas de presença na mídia.

META 5.1.1: Pauta ao setor de comunicação da Universidade e à mídia local e nacional

PERSPECTIVA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVO 6:
Promover a visibilidade internacional do Programa.

INICIATIVA 6.1: Disponibilizar de forma atualizada e sistemática as produções do PPG

META 6.1.1: Manutenção e atualização da página web institucional do programa

META 6.1.2: Publicação de resumos bilíngues na página web do Programa de todas as dissertações defendidas e aprovadas.

META 6.1.3: Publicação bilíngue dos resumos de todos os grupos de pesquisa do Programa na página web.

INICIATIVA 6.3: Garantir a participação de docentes em dossiês internacionais de trabalhos artísticos

META 6.3.1: Concessão de diárias para participação de docentes em eventos internacionais

INICIATIVA 6.4: Participação em programas de intercâmbio internacionais

META 6.4.1: Apoio a estudantes internacionais para a tramitação de autorizações e documentação junto a Assessoria de Relações Internacionais da UFSB

OBJETIVO 7:
Promover a inserção e participação do PPG, seus/suas docentes e discentes, em programas oficiais de cooperação e intercâmbio sistemáticos com instituições nacionais e/ou internacionais.

INICIATIVA 7.1: Propor termo de cooperação entre instituições que dialogam com os Grupos de Pesquisa do Programa

META 7.1.1: Estabelecimento de cooperações interinstitucionais

OBJETIVO 8: Promover o intercâmbio discente e docente entre instituições nacionais e/ou internacionais.

INICIATIVA 8.2: Divulgação de eventos nacionais e internacionais e editais para participação em eventos em lista de emails de estudantes e docentes.

META 8.2.1: Envio de emails por parte da coordenação.

PERSPECTIVA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS REGIONAIS E INTRARREGIONAIS

OBJETIVO 9: Estimular a integração de estudantes da região Sul e Extremo Sul da Bahia no corpo discente do Programa.

INICIATIVA 9.1: Campanha proativa de divulgação dos editais de seleção e materiais de divulgação em sites do Programa e da UFSB e em locais de eventos culturais.

META 9.1.1: Publicação do edital de seleção e texto informativo no SITE da UFSB, e em dois veículos locais.

META 9.1.2: Um evento de divulgação do edital de seleção por ano.

OBJETIVO 10: Estimular a pesquisa sobre temas relacionados às expressões artísticas e culturais da região em coparticipação com artistas, mestras e mestres das expressões artísticas locais.

INICIATIVA 10.1: Criar uma linha editorial que possibilite a publicação de trabalhos relevantes para o reconhecimento de expressões artísticas regionais em colaboração com agentes destes movimentos artísticos no selo do Programa.

META 10.1.1: Seleção de um trabalho de referência do programa para publicação através do selo editorial do PPG

PERSPECTIVA DE INTERAÇÃO COM A EDUCAÇÃO BÁSICA E OUTROS SETORES DA SOCIEDADE

OBJETIVO 11: Promover o diálogo entre entes públicos da Educação do Estado, Municípios e União, a partir do debate continuado sobre as principais políticas educacionais do país, com ênfase na implementação e renovação do Plano Nacional de Educação (Lei n° 13.005/2014 em suas metas 15, 16, 17, 18); da Base Nacional Comum Curricular; do “novo” Ensino Médio.

INICIATIVA 11.1 Participar dos fóruns de discussão do Conselho Estadual de Educação (CEE).

META 11.1.1 Ampliar a representação de docentes do programa integrando conselhos estadual e municipal de Educação

OBJETIVO 12: Incentivar e estimular a qualificação de professoras e professores da rede de

educação básica pública e privada do território.

INICIATIVA 12.1 Potencializar o percurso formativo em torno de diagnósticos e problemas educacionais oriundos do território.

META 12.1.1 Estabelecer junto à Linha de Pesquisa Pedagogias das Artes um plano de atuação no território

INICIATIVA 12.2: Realizar interações com professores da Rede de Educação Básica para a apresentação e discussão das linhas de pesquisa com o intuito de integrá-los ao corpo discente do Programa.

META 12.2.1: Divulgação das ações do programa nas redes sociais

INICIATIVA 12.3: Integrar professores da rede de Educação Básica nos grupos de pesquisa do Programa.

META 12.3.1: Integração das ações de educação continuada junto a comunidades tradicionais, realizadas por docentes do CFAC

OBJETIVO 13: Fortalecer as iniciativas da Linha de pesquisa Pedagogia das Artes relacionadas às ações com as escolas e colégios da região.

INICIATIVA 13.1: Atuar junto a docentes do programa para a participação de Programas de Apoio à difusão de pesquisas voltados para a linha de Pedagogia das Artes.

META 13.3.1: Divulgação de editais existentes para atuação junto ao Ensino Médio e publicação de resultado de pesquisa

OBJETIVO 14: Integrar artistas e gestores culturais da região ao Programa.

INICIATIVA 14.1. Convite a artistas e gestores culturais da região para participarem do edital de seleção do Programa.

META 11.1.1: Realização estratégica de eventos do Programa com artistas e gestores culturais convidadas/os.

INICIATIVA 14.2. Proposta de parceria com instituições culturais de Porto Seguro voltada para a integração de gestores no Programa

META 14.2.1: Oficialização dessas parcerias em eventos e ações culturais estratégicas

CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA

OBJETIVO 15: Melhorar a eficiência do apoio técnico-administrativo para a gestão e execução do programa

INICIATIVA 15.1 Estabelecer diálogos efetivos junto aos setores de apoio técnico-administrativo do campus

META 15.1.1: Realizar reuniões periódicas de avaliação dos serviços prestados por técnicos/as e colaboradores/as dos setores de apoio acadêmico e executivo do

Campus Sosígenes Costa

META 15.1.2: Realizar junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação um plano de melhoria das condições de trabalho de técnicos-administrativos que atendem o PPG e da coordenação do PPG

7. ANÁLISE DE RISCOS

Em vista das condições da UFSB enquanto universidade ainda em processo de implementação, apenas cerca de 50% do corpo docente previsto em lei foi contratado até o momento. O mesmo ocorre para o corpo de técnicos administrativos e educacionais. Assim, o corpo docente envolvido com o programa possui uma pesada agenda de encargos profissionais, com o comprometimento significativo de suas cargas horárias de trabalho no presente, em vários momentos desenvolvendo o trabalho de técnicos educacionais e administrativos.

O corpo docente que constitui o Núcleo Docente Permanente do Programa já transita e participa ativamente de instâncias como: comitês territoriais, conselhos municipais de educação, fóruns de formação de professores, programas e projetos de formação de âmbito local, regional, nacional e internacional, o que supõe a existência de uma capacidade instalada de enfrentamento de desafios recorrentes a projetos de formação, como o que aqui se apresenta. Isto ressalta a importância do compromisso ético-político dos docentes do programa com a exequibilidade dos objetivos propostos.

Ainda, o Centro de Formação em Artes e Comunicação, que abriga este programa, possui um corpo docente jovem, muitos recém doutoras/es, mas que, juntamente de seus docentes mais experientes, se empenham na construção de um currículo profícuo no campo da pesquisa. Um desafio, portanto, será criar as condições necessárias nesse cenário para o amadurecimento do corpo docente mais jovem no campo da pesquisa, em vista das demandas fortes existentes no campo do ensino em graduação, gestão, etc.

8. RESULTADOS ESPERADOS PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

- Formação de novos/as mestres/as em Artes: perspectiva de 60 novos/as mestres/as em Artes, formados até o final de 2028.
- Produção de 02 trabalhos intelectuais (artigos, capítulos ou livros) em periódicos indexados, obras com conselho científico-editorial ou publicadas por grupos de pesquisa interinstitucionais, por cada docente do programa no quadriênio 2025-2028.
- Recredenciamento dos/as docentes atuantes no programa, permanentes e colaboradores/as, ao final do quadriênio avaliativo.
- Constituição do Selo Editorial do Programa.

Porto Seguro, 30 de junho de 2026.

Programa de Pós-Graduação em Artes

Centro de Formação em Artes e Comunicação
Universidade Federal do Sul da Bahia